



## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS E DE PASSAGENS AÉREAS COM RESPECTIVO CÓDIGO LOCALIZADOR, A SEREM UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2022**

**HORÁRIO: 14:00 HORAS.**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.**

**ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES S/Nº - CENTRO – CARLINDA /MT.**

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no sítio [www.carlinda.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/](http://www.carlinda.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/) ou na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda - MT, 02 de Agosto de 2022.

**DEISE DIONE MUTSCHALL  
PREGOEIRA OFICIAL**

Publique-se



**NOTIFICAR:** A Agente Comunitária de Saúde SILEIVA GOMES COSTA para que proceda a regularização da documentação necessária no prazo de 60 dias, por meio da apresentação de CNH válida para condução de motocicletas, isto é no mínimo categoria A.

Caso não seja atendida a notificação em questão, a NOTIFICADA estará sujeita à perda do direito .

Carlinda/MT, em 02 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT**

**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**

Prefeita Municipal

**GABINETE  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 110 /2022**

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE CARLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n°. 01.617.905/0001-78, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Município de Carlinda/MT, CEP: 78.587-000, neste ato representada pela sua Prefeita, **Sra. CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n°. 1165982-3 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n°. 854.225.171-72, residente e domiciliado na Estrada F Comunidade São Francisco, Zona Rural, Município de Carlinda/MT, CEP: 78.587-000.

**NOTIFICADA:** MARLY NOVAKOSKY DA SILVA CPF: \*\*\*\*\*.

CONSIDERANDO, a aquisição de motocicletas com o objetivo de melhoria das condições de trabalho das Agentes Comunitárias de Saúde;

CONSIDERANDO, que as motocicletas estão disponíveis para uso desde o dia 07/06/2022;

CONSIDERANDO, que para direção de qualquer veículo é necessário possuir Carteira Nacional de Habilitação sob pena de cometer infração gravíssima, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, a seguir transcrito:

*Art. 162. Dirigir veículo:*

*I - sem possuir Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para Dirigir ou Autorização para Conduzir Ciclomotor:*

*Infração - gravíssima*

*Penalidade - multa (três vezes)*

*Medida administrativa - retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado;*

CONSIDERANDO, a vedação imposta pelo Código de Trânsito Brasileiro quanto a Permitir, confiar ou entregar a direção de veículo automotor a pessoa não habilitada, conforme Artigo 310, do Código de Trânsito Brasileiro:

*Art. 310. Permitir, confiar ou entregar a direção de veículo automotor a pessoa não habilitada, com habilitação cassada ou com o direito de dirigir suspenso, ou, ainda, a quem, por seu estado de saúde, física ou mental, ou por embriaguez, não esteja em condições de conduzi-lo com segurança:*

*Penas - detenção, de seis meses a um ano, ou multa.*

CONSIDERANDO, que o município aguarda a regularização da documentação necessária para que possa entregar as motocicletas a condutoras devidamente habilitadas conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, que até o presente momento a notificada não apresentou documentação necessária para pilotar motocicletas, qual seja CNH com no mínimo categoria A;

**RESOLVE:**

**NOTIFICAR:** A Agente Comunitária de Saúde MARLY NOVAKOSKY DA SILVA para que proceda a regularização da documentação necessária no prazo de 60 dias, por meio da apresentação de CNH válida para condução de motocicletas, isto é no mínimo categoria A.

Caso não seja atendida a notificação em questão, a NOTIFICADA estará sujeita à perda do direito .

Carlinda/MT, em 02 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT**

**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**

Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS E DE PASSAGENS AÉREAS COM RESPECTIVO CÓDIGO LOCALIZADOR, A SEREM UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2022**

**HORÁRIO: 14:00 HORAS.**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.**

**ENDEREÇO:AV. TANCREDO NEVES S/N° - CENTRO – CARLINDA /MT.**

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no sítio [www.carlinda.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/](http://www.carlinda.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/) ou na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/N°. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda - MT, 02 de Agosto de 2022.

**DEISE DIONE MUTSCHALL**

**PREGOEIRA OFICIAL**

Publique-se

**GABINETE  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 112 /2022**

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE CARLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n°. 01.617.905/0001-78, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Município de Carlinda/MT, CEP: 78.587-000, neste ato representada pela sua Prefeita, **Sra. CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n°. 1165982-3 SSP/MT,



## Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 323.824-5/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Agosto de 2022	Não	08/08/2022 - 15:24:57

Enviado por  
DEISE DIONE MUTSCHALL

Arquivo  
[1114263PL202208\\_08081528.ZIP \(7.59 MB\)](#)

Tabelas recebidas **6**

Conteúdo **1**

Descrição	Número
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	
ABERTURA	0000000024/2022
<small>Pregão Presencial</small>	